



PORTARIA N° 086/2006

O Prefeito Municipal de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o Parágrafo Único do Art. 101, Seção V, da Lei Municipal n° 90/97, de 20/3/1997.

RESOLVE

Conceder Licença Especial Remunerada de 03 meses pelo efetivo tempo de serviço prestado a Municipalidade, as servidoras abaixo relacionadas:

- Rosely Bertin, professora, portadora da CTPS n° 32987 Série 00023PR, com início a partir de 18 de setembro de 2006 e término em 18 de dezembro de 2006.
- Zilda Rodrigues Ferreira, Auxiliar de Serviços Gerais, portadora da CTPS n° 95642 Série 00018PR, com início a partir de 12 de setembro de 2006 e término em 12 de dezembro de 2006.

Esta Portaria tem efeito retroativo à 18 de setembro de 2006, revogam-se as disposições em contrário, e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Jundiá do Sul – Pr., em 26 de setembro de 2006.


Joel Marciano Rauber
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
TRIBUNA DO VALE
27 / 09 de 06